



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2981 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 01 de julho de 2021



## NA CONTA: Prefeitura faz pagamento do 1/3 de férias de servidores e sexto de férias dos professores.

Nesta quarta-feira (30), por meio da Secretaria de Administração - SEAD, juntamente com a Secretaria de Finanças - SEFIN, foi realizado o pagamento da folha mês de junho de todos os servidores, como também foi pago o sexto de férias dos professores, além do 1/3 de férias dos servidores municipais efetivos. O pagamento do salário de todos os servidores será repassado ao longo do dia pela Caixa Econômica Federal.

A prefeitura efetuou o pagamento do 1/3 de férias dos demais servidores efetivos no valor de R\$39.950,04, além do pagamento integral do sexto de férias, no valor de R\$138.568,37, contemplando o corpo docente de 170 profissionais de educação. Para quem não sabe, no recesso do início do ano é dado férias a todos os Servidores da Educação, quando todos recebem o 1/3 (um terço) constitucional de férias. Algumas legislações determinam que nos 15 dias de recesso do meio do ano, os professores recebam 1/6 de férias (ou 1/3 da remuneração sobre os 15 dias).

O pagamento desses benefícios irão injetar na economia local, um adicional no valor de R\$178.518,41, além do salário dos servidores municipais, que totalizam o valor bruto da folha de R\$2.713.831,39 (dois milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

Vale ressaltar que há anos o pagamento do terço de férias vem sendo parcelado ou pago depois do meio do ano. Mesmo entendendo que é obrigação, a gestão reforça que tem como compromisso fazer o pagamento em dia dos servidores, além de prezar e zelar pela responsabilidade do direito de seus funcionários. A gestão prima por valorizar a nossa gente, preservando e garantindo direitos. Uma das prioridades da gestão é a valorização das pessoas, e mesmo diante de todas as

dificuldades financeiras enfrentadas desde o início do governo, a equipe não mediu esforços e já conseguiu efetuar o pagamento do 1/3 de férias dos professores municipais, que há anos esse pagamento vinha sendo parcelado ou pago depois do meio do ano.

Para a Secretária de Educação, Larissa Alves, sair de um estado de calamidade financeira e conseguir esses feitos ao longo desses seis meses de gestão, causa um impacto positivo, tanto em gerar satisfação aos servidores, quanto impulsiona a economia local. "Foi com muito esforço que a gestão conseguiu realizar o pagamento integral do 1/3 de férias, sexto de férias, além de termos garantido várias outras melhorias ao nosso corpo docente. É uma motivação a mais e, acima de tudo, respeito aos que cuidam da educação de nossas crianças. A gestão da Prefeita Marianna Almeida continuará fazendo todo o possível para a valorização do serviço público municipal, criando um elo de confiança nesse novo período que se inicia", ressaltou Larissa, que tem reforçado a importância de dar dignidade ao trabalho de quem faz parte da educação municipal.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**IMAGEM:** André Mendes





**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

#### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Termo de Contrato
- Não comparecimento à Convocação
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria



Diário Oficial do Município

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 01 de julho de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita de Pau Dos Ferros/RN

**LEILMA LETICIA DE OLIVEIRA DANTAS CORREIA**  
CPF Nº 086.949.474-04

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**  
**Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0034**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/07/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 6/2021-0034**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento e instalação de postes de concreto, em diversas localidades no município de Pau dos Ferros/RN, afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, o certame será realizado por meio do portal compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 01 de Julho de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0059**